

Projeto	ACESSIBILIDADE HDT
Responsável pelo Projeto	RUBER PAULO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
Data de elaboração	24/09/2021
Cliente	HDT

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data	Autor	Notas da Revisão
1.0	24/09/2021	RUBER PAULO N. RODRIGUES	Versão inicial.
Validade	30 DIAS		

1. Introdução

Essa proposta contém os termos e condições para a prestação de serviços de **ARQUITETURA E ENGENHARIA**, em resposta à solicitação de orçamento.

As condições aqui expressas foram resultado dos entendimentos do Termo de Referência 031/2021

Caso algum ponto não esteja claro ou condizente com as expectativas do cliente, estamos à disposição para esclarecimentos e eventuais ajustes.

a. Objetivo

- I. Elaboração de Laudo Técnico de Acessibilidade, de acordo com a NBR 9050/2020;
- II. Elaboração de projeto legal e executivo de acessibilidade, com detalhamento dos itens necessários;
- III. Acompanhamento da execução das obras de adequação;

Essa proposta não contempla o serviço de execução de obras e reformas.

O escopo é o descrito no item 03 do Termo de Referência 031/2021.

2. HONORÁRIOS

Lista de entregas	Honorários	Valor
Conforme TR 031/2021	R\$ 270,00 a hora 350 horas estimadas	R\$ 94.500,00

a. Critério de aceitação dos Serviços

O(s) serviço(s) deverá(ão) seguir os seguintes critérios para aceitação do CLIENTE:

- I. Seguir todas as normas técnicas pertinentes, legislações aplicáveis e boas práticas;
- II. Ser entregue em formato PDF, RVT ou DXF;
- III. Estar com a ART ou RRT anotada no Conselho Profissional.
- IV. Seguir o Termo de Referência 031/2021.

3. RESPONSABILIDADES

a. Responsabilidade do Cliente

- I. Taxas legais e emolumentos de aprovação (se houver);
- II. Fornecer todos os documentos solicitados;
- III. Não solicitar alterações no projeto que ferem a legislação vigente, sob pena de baixa de ART/RRT;
- IV. Cumprir com as suas obrigações financeiras da minuta contratual, sob pena de cobrança e multa;
- V. Proceder com o serviço de despachante na Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos pertinentes.

b. Responsabilidade da CONTRATADA

- I. Entrega do(s) serviço(s) dentro do prazo determinado em contrato, sob pena de cobrança e multa;
- II. Fornecer todos os projetos conforme Critério de aceitação dos Serviços;
- III. Cumprir com as obrigações fiscais referentes ao(s) projeto(s) objeto(s) desta proposta.

4. PRAZO E CRONOGRAMA

Conforme Termo de Referência 031/2021.

5. FORMAS DE PAGAMENTO

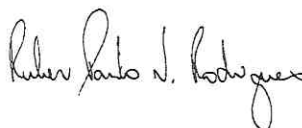
Conforme Termo de Referência 031/2021.

6. NOTA DE ENCERRAMENTO

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

"Nós temos um planejamento estratégico. Ele se chama: fazer as coisas"

HERB KELLEHER.



Assinado de forma digital por RUBER
PAULO NUNES
RODRIGUES:02481274113
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=37567739000190,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=RUBER PAULO NUNES
RODRIGUES:02481274113
Dados: 2021.10.07 15:43:00 -03'00'

Ruber Paulo Nunes Rodrigues

RUBER PAULO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

CNPJ 22.908.619/0001-31